DECRETO LEGISLATIVO N° 1548, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr. ABNER DE CÁSSIO FERREIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2013.

JOEL RODRIGUES SOBRINHO Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER 1.º Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES 1.º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA 2.º Secretário